



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9186

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenadoria de Legislação de Pessoal - CLP/Progepe

**Responsável pela demanda:** Pablo Tavares Antunes Oliveira

**E-mail:** [pablo.antunes@unifal-mg.edu.br](mailto:pablo.antunes@unifal-mg.edu.br) / [coordenadoria.legislacao@unifal-mg.edu.br](mailto:coordenadoria.legislacao@unifal-mg.edu.br)

**Telefone:** (35) 99260-0177 / (35) 3701-9183

*Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Coordenador de Legislação de Pessoal e pela necessidade do objeto do presente processo*

**2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**OBJETO (marcar uma das opções)**

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de material permanente / equipamento
- ( ) Aquisição de Software  
Prazo de validade da licença ( ) Permanente ( ) XXX meses.
- ( ) Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- ( ) Contratação de serviços
- ( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- ( X ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição para 2 (dois) servidores da Coordenadoria de Legislação de Pessoal - CLP/Progepe para participação no "XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas.", que será realizado nos dias 27 a 30 de maio de 2025, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, conforme Proposta Comercial (SEI nº 1470927).

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

##### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS**

Justifica-se a necessidade de pagamento de inscrições através de inexigibilidade de licitação considerando as demandas inerentes as atribuições na Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Gerencia de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - CLP/GABAP-PROGEPE; Considerando o quadro enxuto de servidores nas Unidades citadas (3 servidores, e 1 coordenador); Considerando a necessidade de agilizar o atendimento das demandas visto a importância dessas Unidades em relação à grande quantidade de servidores que a Unifal-MG possui; Considerando a alta demanda por pronunciamentos, orientações e sugestões regimentais das Unidades da UNIFAL-MG; e Considerando a Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (Portaria MTP 1.467/2022). Concurso Público; Atividade Funcional dos Servidores Públicos; Decadência na Administração Pública; Acumulação de Cargos Públicos e Empregos; Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias. Acumulação de Benefícios. Atividade Funcional dos Servidores Públicos.

##### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO**

Não se aplica.

#### **5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| SIGE         | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN        | Qtd. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$      |
|--------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------------|----------------------|
| 128727       | 2    | Pagamento de inscrição para participação no evento "XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas." que será realizado no período de 27 a 30 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. | Inscrição | 2    | R\$ 5.490,00       | R\$ 10.980,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |                    | <b>R\$ 10.980,00</b> |

#### 6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

☐ Pela POLÍCIA FEDERAL

☐ Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

☒ Não se Aplica

#### 7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

☐ ALFENAS

☐ POÇOS DE CALDAS

☐ VARGINHA

☒ Não se aplica

#### 8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O evento "XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas." será realizado no período de 27 a 30 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

#### 9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**.

#### 10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Não se aplica.**

a. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

*SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.*

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Servidores capacitados e atualizados sobre a aplicabilidade da legislação que rege a previdência e a gestão de pessoal na Administração Pública e os desafios enfrentados no âmbito da jurisprudência dos Tribunais Superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de abordar decisões relevantes do Tribunal de Contas da União (TCU). Serão abordados temas polêmicos que geram interpretações divergentes no âmbito da Administração, bem como a transmissão de conhecimentos essenciais para a aplicação correta dos principais fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pessoal nos órgãos dos Poderes Executivo, nas esferas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios incluindo as normas e procedimentos inerentes às concessões de aposentadorias e pensões após a publicação da EC 103/2019 e da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, e conhecer detalhadamente as alterações na Legislação.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13. 1. A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.
- 13.2. O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.
- 13.3. A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

*Assinado Eletronicamente*

PABLO TAVARES ANTUNES OLIVEIRA  
Coordenador de Legislação de Pessoal  
PROGEPE/UNIFAL-MG

MARCO AURÉLIO SANCHES  
Coordenador de Capacitação e Avaliação  
PROGEPE/UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Tavares Antunes Oliveira, Coordenador(a) de Legislação de Pessoal**, em 03/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação**, em 03/04/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1485655** e o código CRC **984D9573**.